



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 181/2017

**“DESIGNA SERVIDORA A RESPONDER PELA  
TESOURARIA DA MUNICIPALIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **Adriana Cristine Mäger** – Controladora Interna, a responder pela Tesouraria do Município no dia 16 Junho de 2017, face necessidade de ausência do titular neste dia.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 49,75 (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente 01 dia de auxílio para diferença de caixa, para a servidora substituta na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 16 de Junho de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração